



PORTARIA Nº 081/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.804.278-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 001.401.969-86, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 120/19

Assim sendo, resolve-se publicar no Umuarama Ilustrado, de 03 de Janeiro de 1920, o seguinte:

1. O Umuarama Ilustrado, de 03 de Janeiro de 1920, publicará o seguinte:

2. O Umuarama Ilustrado, de 03 de Janeiro de 1920, publicará o seguinte:

3. O Umuarama Ilustrado, de 03 de Janeiro de 1920, publicará o seguinte:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 de Janeiro	120/19
DE Nº 9902	
UMUARAMA, 08	01 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração